

# ACESSO À ARQUITETURA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MORADIAS DE BAIXA RENDA<sup>1</sup>

LELES, G., Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, e-mail: gabileles1@gmail.com;  
ALVES, K., Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, e-mail:  
kenia.paula@p.unileste.edu.br

## ABSTRACT

*Much of the production of housing in Brazil occurred through informal methods as result of self-construction. The lack of buildings advised by a professional ended up generating alarming data on the lack of adequate housing conditions in the peripheries of every country. This research seeks to identify factors, in addition to financial issues, that distance the low income population from access to architecture and basic quality housing, seeking to address discussions about the lack of knowledge of the rights themselves, the positive effects of technical assistance, and how this can be blended with self-construction so that it does not lose the essence of the empirical knowledge and desire of each inhabitant over his work, a strong characteristic in the culture of self-construction.*

**Keywords:** Housing, Technical assistance, Self-construction, Low income.

## 1 INTRODUÇÃO

O histórico de construção das moradias no Brasil sempre esteve relacionado à uma questão emergencial, principalmente após a década de 1960, considerando fatores como a migração dos trabalhadores rurais e o próprio crescimento populacional acelerado.

Segundo dados da pesquisa apresentada pelo CAU/BR-Datafolha (2015) sobre como o brasileiro constrói, foi diagnosticado que mais de 85% da população economicamente ativa do Brasil que reformou ou construiu suas casas não utilizou serviços de um profissional tecnicamente habilitado.

Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), dos 57,3 milhões de domicílios no Brasil, apenas 30 milhões (52,5%) possuem condições de moradia adequadas, como coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto sanitário, sendo que 2,3 milhões (4,1%) não apresentam nenhuma dessas condições.

A construção informal tem como desvantagem métodos tradicionais e falta de domínio técnico, o que muitas vezes acaba por gerar um conjunto de irregularidades e gastos desnecessários. Em contrapartida, tende a atender melhor algumas peculiaridades de cada morador, que une seus conhecimentos empíricos às demandas que julgam mais importantes.

A homogeneização desses processos faz com que a autonomia dos usuários não esteja apenas no método informal “É necessário que se transformem

<sup>1</sup> LELES, G. , ALVES, K. Acesso à arquitetura e assistência técnica para moradias de baixa renda. In: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 17., 2018, Foz do Iguaçu. **Ancis...** Porto Alegre: ANTAC, 2018.

ambos os processos, o formal e o informal, potencializando cada um em suas qualidades específicas." KAPP (2005, p. 793), democratizando o espaço através de recursos técnicos.

As famílias com renda mensal de até três salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de sua própria moradia. Esse direito abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessárias para edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação. (Lei 11 888 artigo 2º.)

A autoconstrução se mostra muito presente nas periferias, onde residem os autoprodutores que como cita NOGUEIRA (2013) são excluídos da construção formal e do contexto social para o qual arquitetos usualmente trabalham.

O objetivo dessa abordagem é compreender o que realmente distancia as classes mais baixas do acesso à arquitetura, e como isso poderia ser mudado através da lei de assistência técnica.

## **2 OBJETIVO GERAL**

Abordar como a autoconstrução não assistida pode trazer diferentes malefícios à obra e discutir como o acesso à assistência técnica pode contribuir para uma relação de maior intimidade da população com o profissional da arquitetura.

## **3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar o que, além da falta de recurso financeiro, distancia a população de baixa renda da arquitetura, criando uma barreira que dificulta o acesso à esse profissional.
- Apresentar o conjunto de irregularidades edilícias e construtivas que uma obra sem assistência pode trazer.
- Abordar e discutir como a Lei 11.888/2008 de Assistência Técnica Pública e Gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social pode interferir no campo da autoconstrução.

## **4 METODOLOGIA**

A abordagem do tema foi feita através de pesquisa bibliográfica e documental, analisando a Lei Federal nº 11.888/08, pesquisas e dados do CAU, formas de atuação nas cidades em que já se encontra em vigor e estudo de artigos que anteriormente trouxeram discussões acerca da assistência técnica. Buscou-se investigar nos textos científicos, como se dá o protagonismo do morador em relação à transformação do espaço construído, revisando métodos exemplificados e análises dos diferentes contextos sociais.

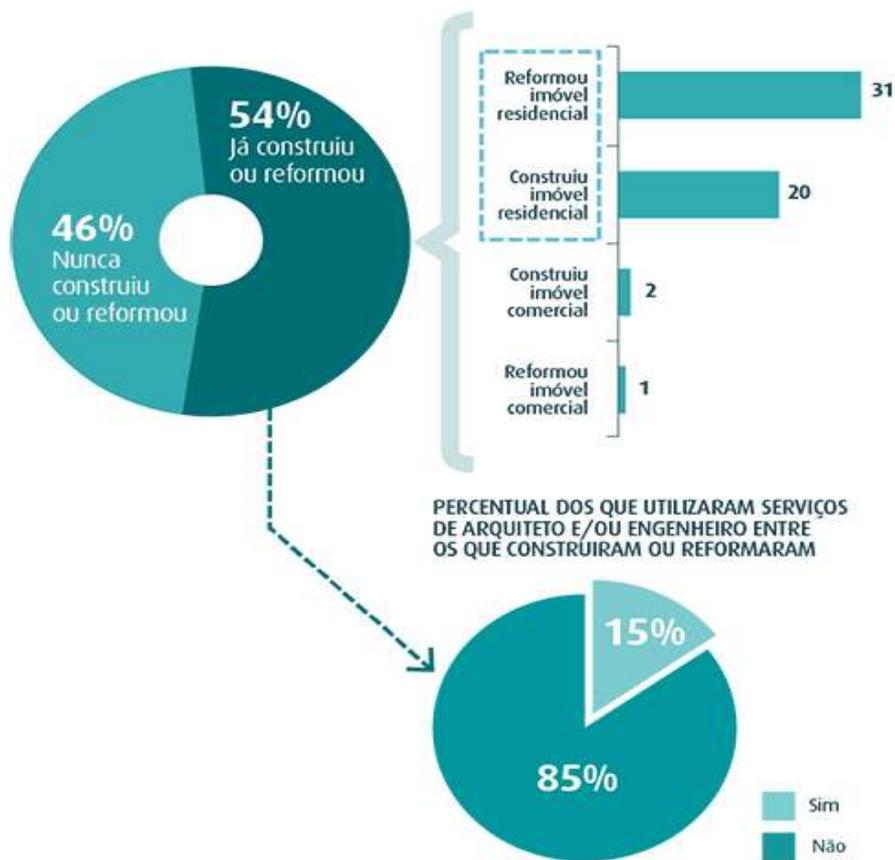
- Pesquisa Bibliográfica
- Analisar dados e estatísticas relacionadas a atual situação habitacional

- Analisar a lei federal nº 11.000/08
- Revisar métodos exemplificados em artigos já existentes analisando o protagonismo do morador em relação à transformação do espaço construído

## 5 COMO O BRASILEIRO CONSTRÓI

De acordo com os dados da pesquisa realizada pelo CAU/BR-Datafolha (2015) onde 2419 pessoas foram entrevistadas sobre como o brasileiro constrói, foram apresentados os seguintes gráficos:

Gráfico 1 – Percentual de construções/reformas e percentual de obras assistidas por arquitetos.



Fonte: CAU BR (2015)

De acordo com a matéria, a maior justificativa para a autoconstrução é a questão financeira, e falta de conhecimento da viabilidade de outras alternativas, mesmo já tendo se deparado com problemas devido à construção não assistida. Houve também um levantamento das maiores dificuldades enfrentadas, destacadas em tamanho proporcional ao número de queixas.

Gráfico 2 - Dificuldades sobre a autoconstrução.



Fonte: CAU BR (2015)

Essas dificuldades acarretam, por consequência, um conjunto de irregularidades como ocupação irregular, falhas na rede hidráulica, falta de ventilação, iluminação, e falhas estruturais graves que comprometem a durabilidade da edificação.

Grande parte da população ainda cultiva uma relação de desconhecimento em relação à arquitetura. O conhecimento dos serviços é notado apenas em uma privilegiada parte dos brasileiros, o que é facilmente perceptível, principalmente se tratando de regiões periféricas, estando relacionada também à falta de escolaridade. Segundo GHISLENI (2017) “Estes problemas parecem se relacionar ao caráter elitista da profissão que vem desde os currículos universitários, que não abrem espaço para disciplinas sociais e discussão de prioridades na criação de cidades mais justas e democráticas.” Esse contexto pode resultar num certo preconceito, ou até mesmo desconhecimento em relação aos serviços que podem ser oferecidos pelo profissional da arquitetura a todo e qualquer cidadão.

## 5.1 A TRANSFORMAÇÃO DA MORADIA ATRAVÉS DO EXERCÍCIO DO DIREITO

No artigo *Arquitetura na Periferia*, GUEDES (2014) apresenta como o conhecimento dos direitos pode trazer uma maior autonomia para população diante das suas construções, buscando desconstruir essa imagem até então distorcida sobre o que é e onde atua a arquitetura. A Lei de Assistência Técnica Gratuita nº 11.888/2008 visa atender famílias que possuem renda de até três salários mínimos em projetos de habitações, sendo construções ou pequenas reformas, possibilitando a contratação de profissionais de arquitetura ou engenharia. Como cita GHISLENI (2017)

O trabalho pode contemplar desde melhorias simples como abertura de janelas, redistribuição dos cômodos, até projetos mais complexos como reforço estrutural, dimensionamento de pilares e vigas, reestruturação de projetos elétricos e hidráulicos. Além disso, por meio da lei, será possível qualificar o uso e aproveitamento do espaço edificado e seu entorno, formalizar o processo de construção e evitar a ocupação de áreas de risco e de preservação permanente.

Ainda que a lei tenha sido aprovada em 2008, segundo os dados da Secretaria Nacional de Habitação (2017), apenas 2,6% dos municípios brasileiros oferecem essa modalidade de ação como apoio à população de baixa renda, sendo disponibilizada pelo estado ou município.

As políticas habitacionais atuais não cumprem com o dever estatal de oferecer à população moradias dignas e tampouco de romper essa barreira entre classe baixa e arquitetura, levando em conta que essas habitações contemplam um limitado grupo de pessoas e funcionam como um módulo a ser reproduzido, como ressalta ROLNIK (2015), ao afirmar que a população enfrenta uma enorme dificuldade ao se envolver em financiamentos que mais tem a ver com um processo de especulação imobiliária do que com o direito à habitações de qualidade.

Muitos fatores influenciam na escolha dos autoprodutores, como esclarecido por KAPP (2006, p. 07) “Levar a sério essas considerações tem por consequência mudar inteiramente o enfoque convencional sobre a moradia popular.”

A popularização da arquitetura e a facilitação do acesso trariam benefícios não só aos donos de cada residência, como também para um contexto urbanístico e temporal, o que poderia diminuir ainda que singelamente a segregação visual da cidade em relação a periferia, e também expressaria melhor a contemporaneidade das obras.

## **6 CONCLUSÃO**

A potencialidade da arquitetura está diretamente ligada ao quanto esse serviço é reivindicado, sendo assim, quando há um distanciamento de determinada parte da população em decorrência às suas condições culturais e financeiras, a falta de qualidade dessas moradias é notável.

Tornar a arquitetura acessível é um processo que inclui primordialmente a conscientização, tanto dos profissionais em relação ao papel social da arquitetura, posicionando –se politicamente contra a desigualdade social, como da população periférica a respeito da lei e seus direitos sobre ela.

Então, conclui-se que a união da autoconstrução e os conhecimentos técnicos que a assistência pode oferecer é de extrema importância para a democratização das condições habitacionais. Formalizando o processo de construção, pode-se cumprir exigências mínimas de qualidade e segurança, contribuindo inclusive para a melhoria dos espaços urbanos, impulsionando a popularização da arquitetura e ressaltando a importância desse recurso.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI Nº 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008. **Assistência Técnica**, Brasília DF, 24 de dezembro de 2008;. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/11888.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11888.htm)

Acesso em: 21 fev. 2018.

Datafolha Instituto de Pesquisas. **Como o Brasil constrói**. CAU BR, 2015. Disponível em: <<http://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/como-o-brasileiro-constrói/>>

Acesso em 13 jun. 2018.

GHISLENI, Camilla. **A lei da assistência técnica e a importância social da arquitetura**.

Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/802978/a-lei-da-assistencia-tecnica-e-a-importancia-social-da-arquitetura-camilla-ghisleni>

06 Jan 2017. ArchDaily Brasil. Acesso em 26 mar. 2018.

GUEDES, Carina. **Arquitetura na periferia. Uma Experiência de assessoria técnica para grupo de mulheres**. Dissertação (mestrado em Arquitetura) Escola de Arquitetura UFMG, Belo Horizonte, 2014.

IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo**

**demográfico 2010: Condição de ocupação do domicílio**. IBGE, 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

KAPP, Silke.; BALTAZAR DOS SANTOS, Ana Paula. **Morar de outras maneiras: Interface digital para produção autônoma de moradias**. Belo Horizonte, 2005.

KAPP, Silke; BALTAZAR DOS SANTOS, Ana Paula; VELLOSO, Rita de Cássia Lucena. **Morar de Outras Maneiras: Pontos**

**de Partida para uma Investigação da Produção Habitacional**. Topos Revista de Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, v. 4, p. 34-42, 2006.

Ministérios das cidades. **Contratos Assistência Técnica PAC – Habitações Ativas**.

Secretaria Nacional de Habitação, 2017. Disponível em:

<<http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/MunicipioLeiAssistencia.xls>>

Acesso em: 13 jun. 2018.

NOGUEIRA, P. S. **Discutindo a lógica da autoprodução de moradias**. Revista

Oculum Ensaios, Campinas, v. 10, n. 1, 2013, p. 57-72. Disponível em:

<<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/1927>>.

Acesso em 20 mar. 2018.

ROLNIK, R. **Guerra dos Lugares: A colonização da terra e da moradia na era das**

**finanças**. Universidade de São Paulo USP, Editora Boitempo, São Paulo, 2015. 423p.